

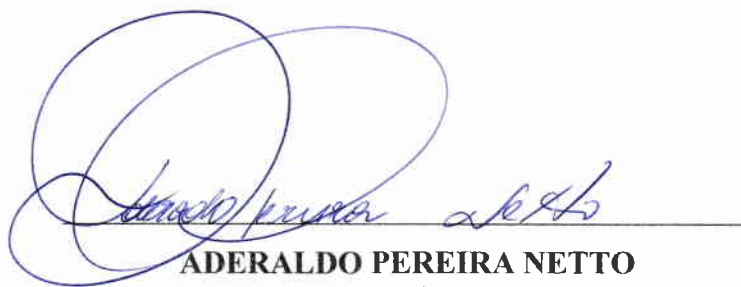


Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Congo
Casa José Jorge de Sousa

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Congo/PB não recebeu transferências a partir da celebração de convênios no ano 2024, até a presente data.

Congo-PB, 20 de Dezembro de 2024.



ADERALDO PEREIRA NETTO
Presidente